



**“EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA DE DRAGAGEM POR RESULTADO PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA AO COMPLEXO PORTUÁRIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO/RJ, COMPREENDENDO AINDA, A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE DRAGAGEM, PROJETO DE SINALIZAÇÃO E BALIZAMENTO, E DEMAIS SERVIÇOS E OPERAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS E COMPLEMENTARES, NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA DA OBRA, CONFORME ANTEPROJETO DE DRAGAGEM E ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE DOCUMENTO, INCLUINDO, A RETIRADA DO CASCO SOÇOBRADEADO, RETIRADA DOS CABOS DE ENERGIA SUBMARINOS”.**

Município de Rio de Janeiro, RJ – Brasil

**PROPOSTA DE PREÇO**

**Agosto/2023**

P.049.01.23.PC.A

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – PORTOSRIO**  
Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º andar  
Centro – Rio de Janeiro/RJ  
20.090-905

**At.:**

Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**Ref.: Regime de Contratação de Estatal n.º 02/2023**

Prezados Senhores,

Servimos da presente para apresentar e submeter à apreciação de V.Sas., a nossa Proposta Comercial, conforme Edital de Licitação em referência, cujos detalhes, seguem abaixo:

**1) Descrição dos Serviços ofertados:**

Execução da obra de engenharia de dragagem por resultado para ampliação do Acesso da Infraestrutura Aquaviária ao Complexo Portuário do Porto do Rio de Janeiro/RJ, compreendendo ainda, a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Dragagem, Projeto de Sinalização e Balizamento e demais serviços e operações imprescindíveis e complementares necessários e suficientes para a entrega da obra, incluindo a retirada do Casco Soçobrado e retirada dos cabos de energia, em conformidade com os termos e condições e especificações técnicas constantes do Edital de Regime de Contratação da Estatal nº 02/2023, Termo de Referência, Anteprojeto e demais anexos.

**2) Planilha de Preços**

A Planilha de Preços, conforme Edital, consta anexa.

### 3) Preço

O preço global da Proposta importa em **R\$163.253.847,47 (cento e sessenta e três milhões duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**.

No valor global da Proposta, já estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, parcelas ou taxas de administração, lucro, despesas indiretas e eventuais despesas para obtenção de licenças e/ou autorizações, enfim, todos e quaisquer ônus incidentes sobre o objeto do Edital de Regime de Contratação da Estatal nº 02/2023.

### 4) Prazo de Validade da Proposta

O prazo de validade da Proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega.

### 5) Prazo de Execução

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, conforme cronograma físico-financeiro em anexo, a contar da data do recebimento da ordem de serviço pela Contratada.

### 6) Dados da Proponente

#### **DTA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ sob o n.º 02.385.674/0001-87

Endereço: Rua Jerônimo da Veiga, 45, Jardim Europa, São Paulo – SP – CEP: 04536-000

Telefone e E-mail: (11) 3167-1909 / [dta@dtaengenharia.com.br](mailto:dta@dtaengenharia.com.br)

Dados Bancários: Banco Itaú, Agência 0350, Conta Corrente n.º 11073-0

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOAO ACACIO  
GOMES DE OLIVEIRA  
NETO:00396238823

Assinado de forma digital por JOAO  
ACACIO GOMES DE OLIVEIRA  
NETO:00396238823  
Dados: 2023.08.17 14:06:54 -03'00'

DTA Engenharia Ltda  
Engº João Acácio Gomes de Oliveira Neto  
CREA 0600757026-SP

**DTA ENGENHARIA LTDA**  
João Acácio Gomes de Oliveira Neto  
CREA/SP 0600757026  
CPF/MF n.º 003.962.388-23  
RG/SSP/SP 5.933.965-2  
Presidente

**ANEXO I – PLANILHA DE PROPOSTA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

| Item               | Descrição   | Quantidade   | Unidade | Valor Unitário | Valor Total           | Taxa de BDI | R (FGV)              |
|--------------------|---|--------------|---------|----------------|-----------------------|-------------|----------------------|
| <b>1</b>           | <b>Projetos de Engenharia</b>                     |              |         |                | <b>461.762,23</b>     |             |                      |
| 1.1                | Projeto básico de dragagem                        | 1,00         | Und     | 202.805,54     | 202.805,54            | 24,75%      | Consultoria          |
| 1.2                | Projeto executivo de dragagem                     | 1,00         | Und     | 144.537,95     | 144.537,95            | 24,75%      | Consultoria          |
| 1.3                | Projetos de Sinalização Náutica e balizamento     | 1,00         | Und     | 114.418,74     | 114.418,74            | 24,75%      | Consultoria          |
| <b>2</b>           | <b>Dragagem com draga autotransportadora</b>      |              |         |                | <b>34.615.332,28</b>  |             |                      |
| 2.1                | Mobilização de draga autotransportadora (01)      | 1,00         | evento  | 4.876.104,68   | 4.876.104,68          | 16,80%      | Dragagem             |
| 2.2                | Execução de dragagem com draga autotransportadora | 752.777,00   | m³      | 37,08          | 27.912.971,16         | 27,93%      | Dragagem             |
| 2.3                | Desmobilização de draga autotransportadora        | 1,00         | evento  | 1.826.256,44   | 1.826.256,44          | 16,80%      | Dragagem             |
| <b>3</b>           | <b>Dragagem com Backhoe</b>                       |              |         |                | <b>121.751.013,71</b> |             |                      |
| 3.1                | Mobilização de Draga Backhoe (01)                 | 1,00         | evento  | 1.936.076,80   | 1.936.076,80          | 16,80%      | Dragagem             |
| 3.2                | Mobilização de Batelão (02)                       | 1,00         | evento  | 1.899.425,03   | 1.899.425,03          | 16,80%      | Dragagem             |
| 3.3                | Execução de Dragagem com Backhoe                  | 1.508.786,00 | m³      | 77,02          | 116.206.697,72        | 27,93%      | Dragagem             |
| 3.4                | Desmobilização de Draga Backhoe (01)              | 1,00         | evento  | 968.038,40     | 968.038,40            | 16,80%      | Dragagem             |
| 3.5                | Desmobilização de Batelão (02)                    | 1,00         | evento  | 740.775,76     | 740.775,76            | 16,80%      | Dragagem             |
| <b>4</b>           | <b>Serviços Complementares</b>                    |              |         |                | <b>6.425.739,25</b>   |             |                      |
| 4.1                | Derrocagem  | 4.983,00     | m³      | 1.214,14       | 6.050.059,62          | 27,93%      | Derrocagem           |
| 4.2                | Remoção de Casco Soçobrado                        | 1,00         | Und     | 100.838,32     | 100.838,32            | 26,36%      | Obras Complementares |
| 4.3                | Retirada de cabos submersos                       | 1,00         | Und     | 274.841,31     | 274.841,31            | 26,36%      | Obras Complementares |
| <b>Valor total</b> |   |              |         |                | <b>163.253.847,47</b> |             |                      |

JOAO ACACIO  
GOMES DE OLIVEIRA  
NETO:00396238823

Assinado de forma digital por JOAO  
ACACIO GOMES DE OLIVEIRA  
NETO:00396238823  
Dados: 2023.08.17 14:08:59 -03'00'

**DTA ENGENHARIA LTDA**  
João Acácio Gomes de Oliveira Neto  
CREA/SP 0600757026  
CPF/MF n.º 003.962.388-23  
RG/SSP/SP 5.933.965-2  
Presidente

DTA Engenharia Ltda  
Engº João Acácio Gomes de Oliveira Neto  
CREA 0600757026-SP



**ANEXO II – COMPOSIÇÃO DE BDI**

**BDI – Projeto Básico, Projeto Executivo e Projeto de Sinalização Náutica e Balizamento**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E PROJETO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA E BALIZAMENTO

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº02/2023

Itens 1.1, 1.2 e 1.3 - Projeto Básico, Projeto Executivo e Projeto de Sinalização Náutica e Balizamento

| ITEM | DESCRIÇÃO                | TAXA (%) | Variável |
|------|--------------------------|----------|----------|
| 1    | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL    | 5,50%    | AC       |
| 2    | DESPESAS FINANCEIRAS     | 0,50%    | DF       |
| 3    | SEGURO, RISCOS, GARANTIA | 0,32%    |          |
| 3.1  | SEGUROS                  | 0,00%    | S        |
| 3.2  | RISCOS                   | 0,32%    | R        |
| 3.3  | GARANTIA                 | 0,00%    | G        |
| 4    | IMPOSTOS                 | 6,65%    | I        |
| 4.1  | ISS                      | 3,00%    |          |
| 4.2  | PIS                      | 0,65%    |          |
| 4.3  | COFINS                   | 3,00%    |          |
| 5    | LUCRO                    | 9,50%    | L        |
| BDI  | ADOTADO                  | 24,75%   | BDI      |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ACÓRDÃO Nº2.369/2011-TCU E ACÓRDÃO Nº2.622/2013-TCU:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;

S = taxa representativa de Seguros;

R = taxa representativa de Riscos;

G = taxa representativa de Garantias;

DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;

L = taxa representativa do Lucro;

I = taxa representativa da incidência de Impostos.

JOAO ACACIO  
GOMES DE  
OLIVEIRA  
NETO:00396238823

Assinado de forma digital por  
JOAO ACACIO GOMES DE  
OLIVEIRA NETO:00396238823  
Dados: 2023.08.17 14:09:33  
-03'00'

**DTA ENGENHARIA LTDA**  
João Acácio Gomes de Oliveira Neto  
CREA/SP 0600757026  
CPF/MF n.º 003.962.388-23  
RG/SSP/SP 5.933.965-2  
Presidente

DTA Engenharia Ltda  
Engº João Acácio Gomes de Oliveira Neto  
CREA 0600757026-SP

**BDI – Execução e Dragagem**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI**

**EXECUÇÃO E DRAGAGEM**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº02/2023**

Itens 2.2 e 3.3 - Execução Dragagem

| TAXA   | DESCRIÇÃO  | VALOR              |
|--------|--|--------------------|
| TAC    | Taxa de rateio da Administração Central;                     | 5,52%              |
| TS     | Taxa de Seguros;   | 1,22%              |
| TR     | Taxa de Riscos e Imprevistos;                                | 2,32%              |
| TG     | Taxa de Garantias;   | inclusa na TS      |
| TDF    | Taxa de Despesas Financeiras;                                | 1,02%              |
| TL     | Taxa de Lucro/Remuneração;                                   | 8,40%              |
| ISS    | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;                 | ** indicado abaixo |
| COFINS | Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta;             | 0,65%              |
| PIS    | Programa de Integração Social; e                             | 3,00%              |
| CPRB   | Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social. | 0,0%               |

Para esse serviço, o valor de correspondente de ISS é de:

3,00%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ACÓRDÃO Nº2.369/2011-TCU E ACÓRDÃO Nº2.622/2013-TCU:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;

S = taxa representativa de Seguros;

R = taxa representativa de Riscos;

G = taxa representativa de Garantias;

DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;

L = taxa representativa do Lucro;

I = taxa representativa da incidência de Impostos.

|  |               |
|--|---------------|
| <b>BDI Calculado para obras</b>                        | <b>27,93%</b> |
| <b>BDI Calculado para Mobilização e Desmobilização</b> | <b>16,80%</b> |

JOAO ACACIO  
GOMES DE  
OLIVEIRA  
NETO:00396238823

Assinado de forma digital  
por JOAO ACACIO GOMES  
DE OLIVEIRA  
NETO:00396238823  
Dados: 2023.08.17  
14:09:55 -03'00'

DTA Engenharia Ltda  
Engº João Acácio Gomes de Oliveira Neto  
CREA 0600757026-SP

**DTA ENGENHARIA LTDA**  
João Acácio Gomes de Oliveira Neto  
CREA/SP 0600757026  
CPF/MF n.º 003.962.388-23  
RG/SSP/SP 5.933.965-2  
Presidente

Rua Jerônimo da Veiga nº 45 , 16º andar, Jardins, CEP 04536-000, São Paulo - SP-Brasil - Fone/Fax: (011) 3167.1909  
E-mail: dta@dtaengenharia.com.br



**BDI – Remoção de Cascos e Retirada de Cabos Submersos**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

REMOÇÃO DE CASCOS E RETIRADA DE CABOS SUBMERSOS

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº02/2023

Itens 4.2, 4.3 - Remoção de Casco Soçobrado e Retirada de cabos submersos

| ITEM | DESCRIÇÃO                | TAXA (%) | Variável |
|------|--------------------------|----------|----------|
| 1    | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL    | 5,50%    | AC       |
| 2    | DESPESAS FINANCEIRAS     | 1,00%    | DF       |
| 3    | SEGURO, RISCOS, GARANTIA | 1,16%    |          |
| 3.1  | SEGUROS                  | 0,30%    | S        |
| 3.2  | RISCOS                   | 0,65%    | R        |
| 3.3  | GARANTIA                 | 0,21%    | G        |
| 4    | IMPOSTOS                 | 6,65%    | I        |
| 4.1  | ISS                      | 3,00%    |          |
| 4.2  | PIS                      | 0,65%    |          |
| 4.3  | COFINS                   | 3,00%    |          |
| 5    | LUCRO                    | 9,50%    | L        |
| BDI  | ADOTADO                  | 26,36%   | BDI      |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ACÓRDÃO Nº2.369/2011-TCU E ACÓRDÃO Nº2.622/2013-TCU:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;

S = taxa representativa de Seguros;

R = taxa representativa de Riscos;

G = taxa representativa de Garantias;

DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;

L = taxa representativa do Lucro;

I = taxa representativa da incidência de Impostos.

JOAO ACACIO  
GOMES DE  
OLIVEIRA  
NETO:00396238823

Assinado de forma digital  
por JOAO ACACIO  
GOMES DE OLIVEIRA  
NETO:00396238823  
Dados: 2023.08.17  
14:10:17 -03'00'

**DTA ENGENHARIA LTDA**  
João Acácio Gomes de Oliveira Neto  
CREA/SP 0600757026  
CPF/MF n.º 003.962.388-23  
RG/SSP/SP 5.933.965-2  
Presidente

DTA Engenharia Ltda  
Eng.º João Acácio Gomes de Oliveira Neto  
CREA 0600757026-SP



**ANEXO III – Cronograma Físico-Financeiro**

| Item         | Descrição   | Unidade | Mês 1             | Mês 2             | Mês 3             | Mês 4               | Mês 5                | Mês 6                | Mês 7                | Mês 8                | Mês 9                | Mês 10               | Mês 11               | Mês 12               | TOTAL                 |
|--------------|---|---------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>1</b>     | <b>Projetos de Engenharia</b>                     |         |                   |                   |                   |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | <b>461.762,23</b>     |
| 1.1          | Projeto básico de dragagem                        | RS      | 101.402,77        | 101.402,77        |                   |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 202.805,54            |
|              |   | %       | 0,062%            | 0,062%            |                   |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 0,12%                 |
| 1.2          | Projeto executivo de dragagem                     | RS      |                   |                   | 72.268,98         | 72.268,98           |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 144.537,95            |
|              |   | %       |                   |                   | 0,044%            | 0,044%              |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 0,09%                 |
| 1.3          | Projetos de Sinalização Náutica e balizamento     | RS      |                   |                   |                   | 57.209,37           |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 57.209,37            |                      | 114.418,74            |
|              |   | %       |                   |                   |                   | 0,035%              |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 0,035%               |                      | 0,07%                 |
| <b>2</b>     | <b>Dragagem com draga autotransportadora</b>      |         |                   |                   |                   |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | <b>34.615.332,28</b>  |
| 2.1          | Mobilização de draga autotransportadora (01)      | RS      |                   |                   |                   |                     |                      |                      | 4.876.104,68         |                      |                      |                      |                      |                      | 4.876.104,68          |
|              |   | %       |                   |                   |                   |                     |                      |                      | 2,987%               |                      |                      |                      |                      |                      | 2,99%                 |
| 2.2          | Execução de dragagem com draga autotransportadora | RS      |                   |                   |                   |                     |                      | 5.582.594,23         | 22.330.376,93        |                      |                      |                      |                      |                      | 27.912.971,16         |
|              |   | %       |                   |                   |                   |                     |                      | 3,420%               | 13,678%              |                      |                      |                      |                      |                      | 17,10%                |
| 2.3          | Desmobilização de draga autotransportadora        | RS      |                   |                   |                   |                     |                      |                      | 1.826.256,44         |                      |                      |                      |                      |                      | 1.826.256,44          |
|              |   | %       |                   |                   |                   |                     |                      |                      | 1,119%               |                      |                      |                      |                      |                      | 1,12%                 |
| <b>3</b>     | <b>Dragagem com Backhoe</b>                       |         |                   |                   |                   |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | <b>121.751.013,71</b> |
| 3.1          | Mobilização de Draga Backhoe (01)                 | RS      |                   |                   |                   | 1.936.076,80        |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 1.936.076,80          |
|              |   | %       |                   |                   |                   | 1,186%              |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 1,19%                 |
| 3.2          | Mobilização de Bateião (02)                       | RS      |                   |                   |                   | 1.899.425,03        |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 1.899.425,03          |
|              |   | %       |                   |                   |                   | 1,163%              |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 1,16%                 |
| 3.3          | Execução de Dragagem com Backhoe                  | RS      |                   |                   | 3.631.459,30      | 14.525.837,22       | 14.525.837,22        | 14.525.837,22        | 14.525.837,22        | 14.525.837,22        | 14.525.837,22        | 14.525.837,22        | 14.525.837,22        | 10.894.377,91        | 116.206.697,72        |
|              |   | %       |                   |                   | 2,224%            | 8,898%              | 8,898%               | 8,898%               | 8,898%               | 8,898%               | 8,898%               | 8,898%               | 8,898%               | 6,673%               | 71,18%                |
| 3.4          | Desmobilização de Draga Backhoe (01)              | RS      |                   |                   |                   |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 968.038,40           |                      | 968.038,40            |
|              |   | %       |                   |                   |                   |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 0,593%               | 0,59%                |                       |
| 3.5          | Desmobilização de Bateião (02)                    | RS      |                   |                   |                   |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 740.775,76           |                      | 740.775,76            |
|              |   | %       |                   |                   |                   |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 0,454%               | 0,45%                |                       |
| <b>4</b>     | <b>Serviços Complementares</b>                    |         |                   |                   |                   |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | <b>6.425.739,25</b>   |
| 4.1          | Derrocagem  | RS      |                   |                   |                   |                     |                      | 756.257,45           | 3.025.029,81         | 2.268.772,36         |                      |                      |                      |                      | 6.050.059,62          |
|              |   | %       |                   |                   |                   |                     |                      | 0,463%               | 1,853%               | 1,390%               |                      |                      |                      |                      | 3,71%                 |
| 4.2          | Remoção de Casco Soçobrado                        | RS      |                   |                   | 100.838,32        |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 100.838,32            |
|              |   | %       |                   |                   | 0,062%            |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 0,06%                 |
| 4.3          | Retirada de cabos submersos                       | RS      |                   |                   | 274.841,31        |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 274.841,31            |
|              |   | %       |                   |                   | 0,168%            |                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | 0,17%                 |
| <b>TOTAL</b> |   | RS      | <b>101.402,77</b> | <b>101.402,77</b> | <b>447.948,61</b> | <b>7.596.439,48</b> | <b>14.525.837,22</b> | <b>14.525.837,22</b> | <b>15.282.094,67</b> | <b>28.009.565,94</b> | <b>40.951.242,94</b> | <b>14.525.837,22</b> | <b>14.525.837,22</b> | <b>12.660.401,44</b> | <b>163.253.847,47</b> |
|              |   | %       | <b>0,062%</b>     | <b>0,062%</b>     | <b>0,274%</b>     | <b>4,653%</b>       | <b>8,898%</b>        | <b>8,898%</b>        | <b>9,361%</b>        | <b>17,157%</b>       | <b>25,084%</b>       | <b>8,898%</b>        | <b>8,898%</b>        | <b>7,755%</b>        | <b>100,00%</b>        |

JOAO ACACIO GOMES DE OLIVEIRA  
NETO:00396238823  
Assinado de forma digital por JOAO ACACIO GOMES DE OLIVEIRA NETO:00396238823  
Dados: 2023.08.17 14:10:34 -03'00'

**DTA ENGENHARIA LTDA**  
João Acácio Gomes de Oliveira Neto  
CREA/SP 0600757026  
CPF/MF n.º 003.962.388-23  
RG/SSP/SP 5.933.965-2  
Presidente

DTA Engenharia Ltda

Engº João Acácio Gomes de Oliveira Neto  
CREA 0600757026-SF





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE** – DTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.385.674/0001-87, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, 45, 16º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 04536-000, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo José Moura Ruic, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP 26.859.838-1 e CPF/MF n.º 295.458.268-51.

**OUTORGADO** – **GABRIEL ALMEIDA ABRANTES ABUSSAFI DE LIMA DIAS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 374.992.718-97, portador de cédula de identidade RG 37.564.891-4, com endereço profissional na Rua Jerônimo da Veiga, 45 – 16º andar – Itaim Bibi – São Paulo – CEP: 04536-000.

**PODERES** – O Outorgante concede ao Outorgado todos os poderes necessários, com finalidade especial para representá-lo nos atos pertinentes ao Processo Licitatório Regime de Contratação da Estatal N.º 02/2023, para praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL da PORTOSRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA (PORTOSRIO).

São Paulo, 16 de agosto de 2023



*Ruic*

Rodrigo José Moura Ruic

**B** CARTÓRIO BLASCO 30º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP  
30º TABELÃO DE NOTAS Fernando Domingos Carvalho Blasco

Av. Engenheiro Faria Lima, 2859 - Itaim Bibi  
11 3074-2580  
www.cartorioblasco.com.br

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) RODRIGO JOSE MOURA RUIC, sem valor econômico.  
São Paulo, 17 de agosto de 2023.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade.

LUCAS EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA – Escrevente Valor Total: R\$ 8,00  
\*\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
Selo(s): Ato:AA-0470920\*\*

CARTÓRIO BLASCO  
São Paulo - SP  
LUCAS EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA  
ESCREVENTE AUTENT.

Colégio Notarial do Brasil  
CNPJ nº 07.000.000/0001-00  
113217  
FIRMA  
S11069AA0470920



**14º Tabelião de Notas**  
**Dr. Paulo Tupinambá Vampré**  
**São Paulo - SP**



**Vampré**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

cláusulas e condições; fazer aplicações financeiras de qualquer natureza e efetuar resgates; fazer e receber remessas de dinheiro para o exterior; celebrar e assinar contratos de câmbio, assinar boleto de câmbio, fazer recadastramento; autorizar, bloquear ou cancelar débitos, inclusive automáticos; representar junto às operadoras de cartões de crédito, podendo autorizar débitos, negociar e quitar dívidas; receber toda e qualquer quantia devida a **OUTORGANTE**, verbas trabalhistas, pensões, benefícios, seguros, pecúlios, participação nos lucros e outros bônus de quaisquer empresas, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Foi acessada, nesta data, a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do endereço eletrônico "www.indisponibilidade.org.br", e obtidas as informações de que não constam indisponibilidades em nome dos outorgantes, conforme comprovam os respectivos códigos HASH: f7cc.13dc.b133.9ee9.493e.8b12.0e3f.8451.7034.97f4. Tabelião: R\$325,20, Estado: R\$92,44, Sec. da Fazenda: R\$63,26, Imposto ao Município: R\$6,94, Ministério Público: R\$15,62, Registro Civil: R\$17,12, Tribunal de Justiça: R\$22,32, Santa Casa: R\$3,26, Total: R\$546,16, SELO DIGITAL Nº: 112291PR042219922092222Y. Eu, Eduardo Leonel Stinghen, escrevente escrevi. Eu, Sandro Gomes de Oliveira, Substituto do Tabelião, subscrevi. Devidamente assinada pelos comparecentes, dou fé. (NADA MAIS). Trasladada em seguida. Eu, Sandro Gomes de Oliveira, Substituto do Tabelião, conferi, subscrevo e assino, em público e raso.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

*[Assinaturas manuscritas]*



14º TABELIÃO - VAMPRE  
 SÃO PAULO - CAPITAL  
 SANDRO GOMES DE OLIVEIRA  
 SUBSTITUTO (§ 4º da Lei 8.935/94)

A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br> mediante a informação do código QRCode abaixo ou pelo número do selo digital.

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



10472602089763.001582429-0

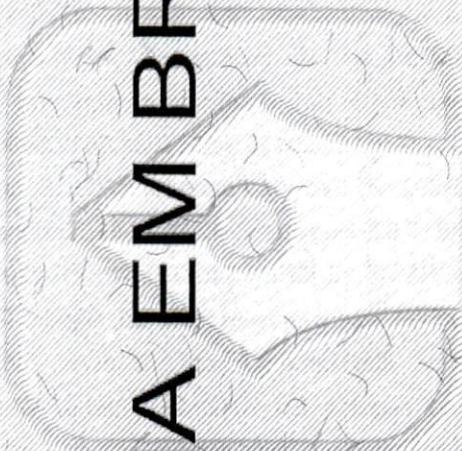
Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP 05418-010 - Pinheiros - SP  
 Fone: (11) 3065-4500 - Whatsapp: (11) 91435-5333  
 E-mail: 14cnspp@vampre.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

PÁGINA EM BRANCO



EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

firmando os contratos de trabalho e empreitadas, exigindo recibos e quitações; 2º) representá-la perante conselhos de classe profissionais, repartições públicas em geral, quer Federais, Estaduais, Municipais ou autárquicas, especialmente junto a Prefeituras Municipais, Órgãos do Imposto de Renda, Ministérios, Junta Comercial, Companhias de Seguros, Tabelionatos e Oficiais Registradores em geral, INSS, IBDF, TELEBRAS, VIVO, CLARO, TIM, DSV, DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, SABESP, ENEL e repartições de telefonia em geral ou em quaisquer de seus órgãos ou departamentos, e onde mais for preciso for e com esta se apresentar, requerendo e assinando o que for preciso, apresentando provas, fazendo alegações, prestando declarações, protestando e recorrendo contra os indevidos, assinando os documentos que se façam necessários, acompanhando processos administrativos em todos os seus trâmites, requerendo e retirando certidões, alvarás, licenças e o que for necessário, pagando e exigindo recibos e quitações, cumprindo exigências e formalidades; retirar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sua correspondência em geral, registrados, encomendas, reembolsos e vales postais; 3º) Firmar contratos com terceiros, públicos ou privados, para locação, arrendamentos comodatos e outros de quaisquer naturezas; ajustar preços, valores, aluguéis, prazos e demais condições que forem necessários, aceitar e apresentar fiadores; renovar e rescindir contratos exigindo recibos e quitações; 4º) Representá-la em processos licitatórios; credenciar terceiros para atuação e acompanhamento de toda fase licitatória, em todas as sessões públicas ou privadas, tendo esse terceiro nomeado pelo outorgado, poderes para assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões, assinar propostas o que mais for necessário para o bom cumprimento do mandato em licitações; 5º) Representar perante Bancos e Instituições Financeiras em geral, sendo eles públicos ou privados, inclusive junto ao Banco do Brasil S.A. Banco Santander S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A (ITAÚ UNIBANCO S/A), Banco Múltiplo, e demais bancos ou instituições financeiras mesmo que aqui não mencionadas, podendo abrir, movimentar contas novas ou já existentes, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar, descontar e assinar cheques, fazer transferências, TED, DOC, depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, autorizar pagamentos, inclusive por meio de cartas, movimentar cartões, cadastrar, alterar e bloquear senhas, inclusive solicitar 2ª via; fazer operações por telefone, internet e outros meios eletrônicos; autorizar débitos, inclusive automáticos, assinar contratos de qualquer natureza; contratar empréstimos, financiamentos, assinando os respectivos contratos, concordando com





**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DTA ENGENHARIA LTDA.,**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade e comarca de São Paulo - Capital, em diligência na Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 16º andar - conjunto 161, Itaim Bibi, perante mim Escrevente, apresentou-se como "Outorgante" DTA ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.385.674/0001-87, NIRE nº 35230495442, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 16º andar - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04536-000, regida por sua última alteração contratual consolidada datada de 02/03/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 116.876/20-7, em 17/03/2020, (cuja cópia fica arquivada nestas Notas digitalmente juntamente com a Ficha Cadastral expedida nesta data), neste ato representada na forma da cláusula 5ª de sua consolidação, por seu sócio administrador: **JOÃO ACÁCIO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.933.965-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 003.962.388-23, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Amarílis, nº 558, Cidade Jardim, CEP: 05673-030 com endereço eletrônico: [joaoacacio@dtaengenharia.com.br](mailto:joaoacacio@dtaengenharia.com.br). A regularidade da representação da empresa outorgante e a com endereço comercial na sede da empresa que ora representa, sob responsabilidade pessoal, que não existem outros atos societários mais atuais ao retro indicado ou que de algum modo o altere. Então a outorgante, por seu representante, expôs que, por este público instrumento nomeia e constitui como seu "Procurador", **RODRIGO JOSÉ MOURA RUIC**, brasileiro, casado, administrador, filho de Ilton Fernandes Ruic e de Maria Luiza Moura Ruic, nascido aos 08/11/1979, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.859.838-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.458.268-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo Antigo, nº 145, apartamento 91-A, Real Parque, CEP 05684-010. A Outorgante na forma como vem representada, confere ao Procurador amplos e específicos poderes para: 1º) admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e/ou comissões, promovendo acertos e acordos, resolvendo questões trabalhistas, assinando e dando baixas em Carteiras de Trabalho e Registro de Empregados, exigindo recibos e quitações; contratar quaisquer tipos de serviços.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino  
(Fundada em 1948)



10472602089763.001582430-3

Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP 05418-010 - Pinheiros - SP  
Fone: (11) 3065-4500 - Whatsapp: (11) 94435-5394  
E-mail: 14cns@vampre.com.br



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 02/2023**

Prezados Senhores,

Em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declaramos que:

1. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;
2. Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta;
3. Asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no edital, sobretudo quanto aos documentos de habilitação, estando em conformidade com estes;
4. Recebemos toda a documentação pertinente e tivemos conhecimento de todas as informações e das condições da prestação de serviços, necessárias à formulação das propostas;
5. A empresa não se enquadra em qualquer das situações previstas nos art. 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 5º do Decreto nº 9.507/2018;
6. Na hipótese de nossa empresa vir a ser julgada vencedora da presente licitação o representante legal para a assinatura do Contrato será:

Nome: Rodrigo José Moura Ruic

Cargo: Diretor de Planejamento Estratégico Financeiro / Procurador

Identidade: 26.859.838-1

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

RODRIGO  
JOSE MOURA  
RUIC:2954582  
6851

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
JOSE MOURA  
RUIC:29545826851  
Dados: 2023.08.17  
10:38:37 -03'00'

---

**DTA ENGENHARIA LTDA**  
Rodrigo José Moura Ruic  
CREA-SP: 5071118558  
CPF/MF n.º 295.458.268-51  
RG/SSP/SP 26.859.838-1  
Procurador

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 02/2023**

DTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.674/0001-87, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, 45 – 16º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – Cep: 04536-000, por intermédio de seu representante legal, o Engº Civil Rodrigo José Moura Ruic, portador da Carteira de Identidade nº 26.859.838-1 e do CPF nº 295.458.268-51, DECLARA, sob as penas da Lei, que não inexistente a superveniência de fatos impeditivos da habilitação no Regime de Contratação da Estatal Nº. 02/2023.

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

RODRIGO JOSE MOURA  
RUIC:29545826851  
51

Assinado de forma digital  
por RODRIGO JOSE  
MOURA  
RUIC:29545826851  
Dados: 2023.08.17  
10:38:59 -03'00'

---

**DTA ENGENHARIA LTDA**  
Rodrigo José Moura Ruic  
CREA-SP: 5071118558  
CPF/MF n.º 295.458.268-51  
RG/SSP/SP 26.859.838-1  
Procurador

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 02/2023**

DTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.674/0001-87, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, 45 – 16º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – Cep: 04536-000, por intermédio de seu representante legal, o Engº Civil Rodrigo José Moura Ruic, portador da Carteira de Identidade nº 26.859.838-1 e do CPF nº 295.458.268-51, DECLARA, para fins do disposto no artigo 1º do Decreto nº. 4.358/02, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

RODRIGO JOSE      Assinado de forma digital  
MOURA              por RODRIGO JOSE  
RUIC:2954582685      MOURA  
1                      RUIC:29545826851  
                            Dados: 2023.08.17  
                            10:39:19 -03'00'

---

**DTA ENGENHARIA LTDA**  
Rodrigo José Moura Ruic  
CREA-SP: 5071118558  
CPF/MF n.º 295.458.268-51  
RG/SSP/SP 26.859.838-1  
Procurador



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 02/2023**

DTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.674/0001-87, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, 45 – 16º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – Cep: 04536-000, por intermédio de seu representante legal, o Engº Civil Rodrigo José Moura Ruic, portador da Carteira de Identidade nº 26.859.838-1 e do CPF nº 295.458.268-51, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

RODRIGO JOSE MOURA  
RUIC:2954582685  
1

Assinado de forma digital  
por RODRIGO JOSE  
MOURA  
RUIC:29545826851  
Dados: 2023.08.17  
10:38:10 -03'00'

---

**DTA ENGENHARIA LTDA**  
Rodrigo José Moura Ruic  
CREA-SP: 5071118558  
CPF/MF n.º 295.458.268-51  
RG/SSP/SP 26.859.838-1  
Procurador

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 02/2023**

DTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.674/0001-87, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, 45 – 16º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – Cep: 04536-000, por intermédio de seu representante legal, o Engº Civil Rodrigo José Moura Ruic, portador da Carteira de Identidade nº 26.859.838-1 e do CPF nº 295.458.268-51, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho em condição análoga à de escravo, forçado ou degradante e não utiliza trabalho involuntário de presos, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

|                 |                           |
|-----------------|---------------------------|
| RODRIGO JOSE    | Assinado de forma digital |
| MOURA           | por RODRIGO JOSE          |
| MOURA           | MOURA                     |
| RUIC:2954582685 | RUIC:29545826851          |
| 1               | Dados: 2023.08.17         |
|                 | 10:39:47 -03'00'          |

---

**DTA ENGENHARIA LTDA**  
Rodrigo José Moura Ruic  
CREA-SP: 5071118558  
CPF/MF n.º 295.458.268-51  
RG/SSP/SP 26.859.838-1  
Procurador

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGO  
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 02/2023**

DTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.674/0001-87, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, 45 – 16º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – Cep: 04536-000, por intermédio de seu representante legal, o Engº Civil Rodrigo José Moura Ruic, portador da Carteira de Identidade nº 26.859.838-1 e do CPF nº 295.458.268-51, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por não possuir a quantidade mínima exigida de empregados (100 ou mais) de modo que está dispensada em atender a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

RODRIGO JOSE      Assinado de forma digital  
MOURA              por RODRIGO JOSE  
RUIC:2954582685      MOURA  
1                      RUIC:29545826851  
                            Dados: 2023.08.17  
                            10:40:11 -03'00'

---

**DTA ENGENHARIA LTDA**  
Rodrigo José Moura Ruic  
CREA-SP: 5071118558  
CPF/MF n.º 295.458.268-51  
RG/SSP/SP 26.859.838-1  
Procurador